CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 083/94

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/92, de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores João Jesus Macedo, Eduardo Conceição de Oliveira e Delvito Rodrigues Barbosa para comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 038/94.

Art. 2º - A comissão acima nomeada deverá manifestar-se no prazo regimental de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1994.

Câmara Municipal Paracatu-MG

VEREADOR JOÃO GILBERTO STEFANI
- Presidente -

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 01/08/2000
Servidor

VEREADOR ADALBERTINO B. NASCIMENTO
- Secretário -